



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - 4ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL

2ª VARA DO TRABALHO DE GRAMADO

PORTARIA nº 01/2010

PAULO CEZAR HERBST, Juiz do Trabalho Substituto no exercício da titularidade desta 2ª Vara do Trabalho de Gramado, usando as atribuições legais que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO a adesão dos servidores da Justiça do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Gramado ao movimento de greve dos servidores do Judiciário Federal, a partir de 28 de maio de 2010;

CONSIDERANDO a ampla divulgação, nos meios de comunicação, da greve em curso e a necessidade de assegurar às partes e procuradores a regular prática dos atos processuais;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a partir desta data, os prazos em curso;

Art. 2º - Suspender o expediente externo desta Unidade Judiciária, ressalvando o atendimento dos casos urgentes, definidas por lei ou a critério do Juiz; observando-se os termos da Portaria Conjunto nº 2288, de 20/05/2010, do e. TRT 4ª Região.

Art. 3º - Manter, por ora, as audiências designadas;

Art. 4º - Determinar à Secretaria, que com o retorno normal das atividades, seja certificado nos autos a ocorrência do movimento e o período abrangido, intimando-se as partes a propósito do restabelecimento dos prazos.

Publique-se.

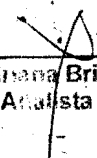
Comunique-se à Corregedoria e à Direção do Foro de Gramado.

Gramado, 28 de maio de 2010, sexta-feira



PAULO CEZAR HERBST
Juiz do Trabalho

SECRETARIA DA CORREGEDORIA
PROTOCO nº 1385
Recebido em 28.5.2010



Adriana Bridi de Borges
Analista Judiciário